ASSUNTO: CADERNO DE ENCARGOS



CONCURSO PARA FORNECEDOR DE MATERIAL GRÁFICO E MERCHANDISING DA FESTA DAS **LATAS**

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA **DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

CONCURSO FL 02/2016

CAPITULO I CONDIÇÕES GERAIS

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

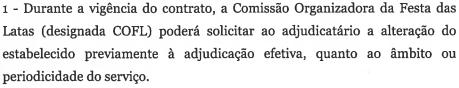
ART 1. – OBJECTO DO CONCURSO

O objetivo do presente concurso é o fornecimento de material gráfico de divulgação para a Festa das Latas 2016.

Telef. 239851050

e-mail: geral@academica.pt

ART 2. - ALTERAÇÃO DO ÂMBITO DO CONTRATO



2 - Não obstante as condições do presente caderno de encargos a entidade concorrente, sempre que possível, deverá apresentar na sua proposta os eventuais custos adicionais unitários de impressão não previstos neste caderno.



SGQ.017/3

ART 3. - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ADJUDICATÀRIO

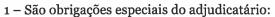


Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt

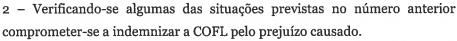


a) Executar todas as tarefas especificadas neste caderno de encargos cumprindo os prazos definidos pela organização.

b) Afetar os meios materiais necessários, bem como proceder a entregar dos mesmos nas instalações da Festa das Latas ou em local a acordar com a organização, e nos dias em que terminem os prazos definidos pela mesma.

DIRECÇÃO GERAL

- c) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo, descaminho ou desaparecimento de material, praticado pelo seu pessoal ou resultantes de negligência, mau comportamento, abuso de confiança ou quebra de sigilo profissional.
- d) Substituir com a maior celeridade possível todo o material que a organização verifique que haja sido entregue danificado ou que não se encontre de acordo com o adjudicado.
- e) Comprovar, perante a COFL, o cumprimento das disposições contratuais regulamentares, legais e técnico-administrativas aplicáveis ou exigidas.
- f) Não ceder a sua posição contratual, salvo quando a mesma se mostre absolutamente necessária ao cumprimento cabal das obrigações assumidas, e tal seja expressamente consentido pela organização, assumindo o adjudicatário a responsabilidade por todos os danos que eventualmente possam ter lugar.



3 — Na quebra de sigilo profissional, imputável a pessoal adstrito ao adjudicatário, poderá constituir a COFL no direito de proceder à resolução unilateral do contrato de adjudicação, e a exigência em dobro do valor total da mesma, a título de cláusula penal estritamente compulsória.



SGQ.017/3

ART 4. – OBRIGAÇÕES e DIREITOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DAS LATAS



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante

D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050

1 - Realizar os pagamentos até 60 dias após os prazos previstos pela organização.

2 - Colocar à disposição do adjudicatário os suportes digitais dos grafismos dos produtos a imprimir com a necessária antecedência para a impressão dos mesmos.

3 - Supervisionar a execução do serviço.

ART 5. - PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados nas instalações da COFL segundo as modalidades inscritas anteriormente.

CAPÍTULO II

PROPOSTA

e-mail: geral@academica.pt $ART\ 6$. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 1 A proposta deverá ser redigida de acordo com os trabalhos descritos no presente documento, devendo ser sempre que se concorra à totalidade dos trabalhos, apresentado:
 - Custo Global da execução conjunta dos trabalhos.
 - Custo de Execução isolada de cada um dos trabalhos.
- 2 Adicionalmente a proposta deverá incluir orçamentos para:
- Cartazes 50x70 para as seguintes quantidades: 500, 1000, 1500, 2000 exemplares
- Cartazes A1, A2 e A3 para cada uma das seguintes quantidades: 100, 200, 300, 500 exemplares.
- Flyers A6 e 21x9.9 para cada uma das seguintes quantidades: 1000, 3000, 5000, 10000 e 15000 exemplares.
- Preço para muppies nas seguintes quantidades: 500, 1000, 1500.





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050

- Preço para Autocolantes 5x5 redondos c/ corte (cores), 5x5 Quadrados (cores) e 8x3 (cores).
- Preço metro quadrado de lonas micro perfuradas e custos de aplicação das mesmas.
- Preço metro quadrado de lonas opacas e custos de aplicação dos mesmos.
- Preço metro quadrado de vinyl de corte e custos de aplicação das mesmas.
- Preço metro quadrado de vinyl impresso e custos de aplicação dos mesmos.
- Preço para roll ups, para as medidas standards existentes.
- Preço metro quadrado para paliteiros
- Preço para colocação, produção e aluguer de outdoors nas seguintes cidades: Coimbra, Viseu, Aveiro, Leiria, Figueira da Foz, Pombal e Porto. Para diferentes quantidades e localizações que confiram notoriedade à Festa das Latas.
- Preço para T-Shirts Brancas e a Cores para cada uma das seguintes quantidades: 500, 1000, 2000 e 3000 exemplares. Deve indicar a gramagem do tecido, e o diferencial de valores entre cores de impressão. A impressão será em serigrafia.
- Preço para fitas porta-chaves para cada uma das seguintes quantidades: e-mail: geral@academica.pt500, 1000, 1500 e 2000. Deve indicar o diferencial entre valores e cores de impressão.
 - 3 As empresas que assim o entendam poderão não concorrer a todos os trabalhos, apresentando apenas propostas para aqueles que pretendam executar.



e de Saidas Pr

SGQ.017/3

ART 7. apreciação das propostas

- 1 A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, sendo a sua apreciação feita pela COFL baseada nos critérios que esta entenda serem primordiais para o serviço prestado.
- 2 Tal decisão, necessariamente fundamentada é insuscetível de recurso ou qualquer tipo de contestação, salvo erro manifesto.
- 3 Em caso de identidade de propostas, o desempate far-se-á por licitação verbal e direta entre os proponentes que apresentem propostas nessas condições, sendo estabelecido um valor mínimo para cada lanço.



Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante

Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

4 - A Organização reserva-se o direito de não adjudicar os trabalhos a nenhuma entidade concorrente no caso das suas propostas não possuírem os requisitos necessários à concessão e não lograrem alcançar um patamar mínimo de satisfação do seu interesse e da comunidade estudante.

5 - A Organização reserva-se o direito de não adjudicar a totalidade dos trabalhos bem como de o não fazer a um único adjudicatário.

ART 8. prazo de validade da proposta

- 1 A apresentação de propostas vale como declaração de conhecimento e aceitação do presente caderno de encargos pelos respetivos proponentes, vinculando os seus proponentes ao cumprimento da proposta por eles efetuada.
- 2 Decorrido o prazo de sessenta dias, contados a partir da data limite de entrega, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicado o fornecimento, a obrigação de manter as respetivas propostas.
- 3- O prazo a que refere o número anterior, considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário.

CAPÍTULO III



ART .9- IMPEDIMENTOS E EXCLUSÃO DE PROPOSTAS

- 1 São excluídos dos procedimentos de adjudicação e contratação motivo de recusa liminar das propostas, com o consequente não recebimento e consideração das suas propostas para efeitos da seleção, as entidades relativamente às quais se venha a verificar que:
- a) Se encontrem em situação de insolvência, PER, de liquidação ou cessação de atividade ou tenham o respetivo processo pendente.
- b) Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afeta a sua honorabilidade profissional, ou tenham sido



DE COIMBRA Comendador da Ordem Militar de Cristo e da

D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt

SGQ.017/3



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

disciplinarmente punidas por falta grave, em matéria profissional entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação.

- c) Tenham sido objeto de aplicação da sanção administrativa ou judicial, pela utilização ao seu serviço, de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada, nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da União Europeia de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidas, durante o prazo de prescrição da legalmente prevista.
- d) Haja Existência ou superveniência de conflitos entre a Queima das Fitas, AAC, ou qualquer das suas secções ou núcleos, e o (s) autor (es) da proposta;
- e) Haja extemporaneidade na sua apresentação;
- f) Haja redação em língua estrangeira ou contendo linguagem imprópria;
- g) Haja omissão quanto à identificação do autor da proposta e/ou demais elementos identificativos;
- h) Haja falta de idoneidade da mesma ou do (s) seu (s) autor (es);
- i) Qualquer outro motivo que a COFL 2016 fundadamente considere.

Telef. 239851050

e-mail: geral@academica.pt2 - A decisão de recusa liminar da proposta deve ser comunicada pela COFL 2016 ao seu autor, quando possível, mediante qualquer meio suscetível de levar tal facto ao seu conhecimento.

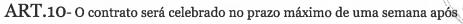


SGQ.017/3

- 3 A decisão de recusa liminar é insuscetível de recurso e não concede nenhum benefício de alargamento de prazo ao visado.
- 4 A COFL 2016 reserva o direito de não assinar o contrato após a entrega da adjudicação da prestação do serviço, no caso de surgir, supervenientemente, alteração anormal das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar.

CAPÍTULO IV

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



- o encerramento do período de receção de propostas, sendo apenas consumado se o concorrente apresentar os seguintes documentos:
- Documentos comprovativos da situação contributiva *regularizada* perante a Segurança Social e Administração Fiscal;
- Certidão da Conservatória do Registo Comercial, no caso de pessoas coletivas;
- Nº de identificação fiscal



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

CAPÍTULO V

MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS E PRAZO DE ENTREGA

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt

ART.11 – As propostas deverão ser apresentadas:

- a) Por intermédio de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, para o e-mail: administracao@academica.pt, que deverá ser acompanhado, para salvaguardar eventuais dificuldades de envio ou receção, do envio.
- b) As propostas deverão ser formalizadas em carta fechada, enviada via postal, em correio registado, para:



SGQ.017/3

Concurso 02/2016 – Material Gráfico e Merchandising

Associação Académica de Coimbra
Rua Padre António Vieira
3000-315 COIMBRA

ART.12 - As Entidades devem indicar claramente os trabalhos aos quais se estão a candidatar.

ART.13 – O prazo para receção de proposta termina a 7 de Setembro de 2016.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Trofeu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

ART . 14

- 1- Não é permitido o uso e porte de armas de fogo, armas brancas ou quaisquer outros objetos ou substâncias proibidos por lei, dentro dos recintos onde decorre a Festa das Latas 2016, sob pena de não ser autorizado, ou revogado, o acesso a esses mesmos recintos.
- 2- Quem transportar consigo qualquer tipo de arma, objeto ou substância supra referido, poderá responder civil e criminalmente por qualquer ocorrência, devendo, ainda, indemnizar a Organização.

CAPÍTULO VI

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050

e-mail: geral@academica.pt

REGULAMENTO DO CONCURSO

- 1. Este concurso tem carácter particular pelo que, qualquer divergência entre a organização e alguma das entidades concorrentes será tratada no âmbito da própria organização que desde já se considera legitimada para exclusão do concurso de qualquer dos concorrentes, pelos motivos atrás descritos ou quaisquer outros que considere importantes.
- 2. Em tudo o que esteja omisso no presente documento observar-se-á os pareceres das entidades supervisoras da COFL.



SGQ.017/3

